



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 192, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e requerimento de diárias protocolado sob nº 1049 E 1050/2023, em anexo, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1,5 (uma diária e meia), correspondente ao valor de R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais), a cada um dos servidores abaixo relacionados, para viagem até a Cidade de Arapongas – PR, no período compreendido entre os dias 06 e 07 de abril de 2023, os quais estarão encaminhando paciente que está sendo transferido para Centro de Saúde especializado, nos termos justificados pela secretaria Municipal de Saúde, sendo:

- **Joelso Correa** – *Motorista*;
- **Simone Stein Tornquist** – *Técnica de Enfermagem*.

§ 1.º: A diária destina-se a suprir despesas de alimentação e hospedagem durante a viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, conforme designados.

§ 2.º: O Veículo utilizado nesta viagem é o com placa BDS 7B42

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril de 2023.

**John Jeferson Weber Nodari**  
**Prefeito em Exercício**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronica* Nº *2814*  
de *06/04/23* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*